PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 01 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1499/2019 - 1 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 20 de março de 2019, das 08:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- 5. Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- 7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- 10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Carteira de Vacina para menores de 04 anos;
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo e-social

(http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);

14. Exames Admissional: Médico.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE DEFESA CIVIL

C	CLASS.	NOME
	02	JEAN APARECIDO MENDONÇA BONFIM

 II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1499/2019 - 2 Pág(s)

republicação por incorreção

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: JOSÉ ANÍSIO CHAVES

CPF nº.497.456.709-87

Inexigibilidade nº 08/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Considerando o adicional de 25%, que deixou de ser adicionado no 2º termo aditivo e as prorrogações, resolvem

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem promover a prorrogação do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 02 (dois) meses, previsto até 27 de março de 2019.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO **CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela prestação de serviços, objeto do contrato, fica acrescido o valor de R\$ 8.492,40 (oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 175/2017, datado de 28 de julho de 2017.

Nova Londrina, 15 de janeiro de 2019.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1499/2019 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO № 053/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: FONTINHAS & FONTINHAS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 28.548.066/0001-30

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de Show Musical composto por banda, palco, iluminação e som em comemoração ao aniversário da cidade e ao Dia do trabalhador.

Dispensa por Inexigibilidade n.º 01/2019

Valor Contratual: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais)

Condições de Pagamento:

- 1) No dia 14 de março de 2019, com a apresentação da Banda Fonte Luminosa, palco, iluminação e som, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- No dia 30 de abril de 2019, com apresentação da Banda Metrô, palco, iluminação e som, o valor de R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Prazo de Duração: 28/02/2019 à 28/05/2019.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de fevereiro de 2019.

IZAEL EMILIO SOARES

Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1499/2019 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CLINICA SAN MARCO LTDA. ME

CNPJ nº. 07.160.578/0001-54

Pregão Presencial n.º 61/2017

Objeto: SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DE NOVA LONDRINA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 60 (sessenta) dias, previsto até 31 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o ajuste para a prorrogação do prazo do contrato, será acrescido na Cláusula 1ª e 3ª do contrato a importância de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 140/2017, datado de 04 de julho de 2017.

Nova Londrina, 25 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR FRANCISCHETTI

Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1499/2019 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE-PR

CNPJ Nº. 76.610.591/0001-80

Objeto: Prestação de Serviços de integração e intermediação de Estágio Supervisionado de estudantes de Instituições de nível médio e superior no município de Nova Londrina.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2015, datado de 30/03/2015, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, até **31 DE MARÇO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordes, as partes, na presença de testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor.

Nova Londrina, 08 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA Otávio Henrique Grendene Bono

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ
CIEE/PR
Domingos Tarço Murta Ramalho

